Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO EM 2º TURNO
Em 28/10/91
Presidente da Câmara

APROVADO 1.º TURNO
28/10/91
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/91

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1989.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de 1989, de responsabilidade do Senhor LINO ANTONIO PIONA, constante do **Processo TC - 1.548/90.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de maio de 1991.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente

GILBERTO FURIERI
Relator

JOSE ANGELO COUTINHO DEVENS
Membro